



Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, de 07 de outubro de 2020, de acordo com a Lei nº 635/97, alterada para Lei nº 2538/2020, regulamentada pelo Decreto nº 1364/2020. Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 15h20min, os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do poder público e da Sociedade Civil, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Turismo – SETUR, localizada na Av. Dr. Arthur Costa Filho, 25 – Centro, na cidade de Caraguatatuba, no estado de São Paulo, com o fim de discutir e resolver diversos assuntos. Os assuntos em pauta: Leitura e votação do novo regimento do Comtur. A Sra. Sandra inicia dizendo que o regimento do Comtur estava muito incompleto e será feita a leitura do novo regimento para os devidos ajustes. A Sra. Maria Fernanda diz que a nova composição é mais técnica. Informa que foi feita uma alteração na lei do Comtur para atender exigências do Governo do Estado, para quando forem solicitadas verbas do DADE e também por conta do Plano Diretor de Turismo. Informa ainda que tiveram que manter a cadeira da Secretaria de Educação por obrigatoriedade da Lei. A alteração na lei cita o aumento nas cadeiras e nome do conselho que antes era Contur e agora passará a ser Comtur. Continua dizendo que já foi encaminhada à Câmara Municipal para votação e aprovação. A Sra. Sandra passa a palavra para a Sra. Carmem que fez a leitura do Anexo I-Regimento Interno do Comtur. A Sra. Carmem inicia dizendo que foi aberto um processo administrativo interno, porque o regimento que está em vigor atualmente e que vem sendo seguido, foi elaborado logo após a Lei de 1997 e não tem seu embasamento legal por não ter sido instituído por Decreto, ou seja, ele tem sido aplicado, porém não tem força legal que o regulamente. Para tanto, foi tomado por base a Lei de 1997, já com a legislação atual em vigor, através do Plano Diretor de Turismo, aprovado em 2018 (dois mil e dezoito). Tomado por base também o Plano Diretor do Município, onde o turismo tem um capítulo específico-artigo 14 e 15 da Lei 42/2011 e que foi alterada em 2017 (dois mil e dezessete), na última revisão do Plano Diretor e também como base o regimento já existente do Comtur, bem como todas as sugestões que foram encaminhadas, quando em 2018 (dois mil e dezoito) a Sra. Sandra nomeou uma comissão para elaborar essa revisão. Além dessas contribuições foi seguido



também a Lei Federal e Estadual que trata dos municípios turísticos. Passa a leitura do Anexo I. Após a leitura a Sra. Sandra comenta que quando há necessidade de alteração de membros do conselho, era encaminhado ofício/memorando para a Secretaria de Assuntos Jurídicos e Gabinete e a Sra. Carmem diz que esse procedimento ocorreu em 2018 (dois mil e dezoito), quando o Comtur emitiu a Resolução nº: 003/2018 e que agora poderá apresentar diretamente a Presidência do conselho. A Sra. Alessandra pedi a palavra e inicia dizendo que gostaria de ver todos os membros participando e parabeniza as pessoas diretamente envolvidas na alteração do regimento e essa dedicação ficará para história e segue dizendo sobre as faltas dos membros. Diz que esse assunto é muito importante, pois os mesmos precisam se dedicar mais e sempre comparecer não apenas quando um assunto em pauta lhe interessar. A Sra. Carmem pergunta sobre o artigo primeiro do regimento se alguém tem alguma observação e o Sr. Wilson diz que o Comtur é de grande importância e parabeniza por hoje ter como secretária Adjunta de Turismo, uma pessoa técnica e sugeriu a inclusão de receptivos e guias turísticos e a Sra. Carmem pergunta se todos estão de acordo para essa inclusão e todos concordaram. O Sr. Josinaldo pergunta sobre o item do Plano Diretor de Turismo que dizia “apoiar a elaboração do Plano” e agora “apoiar a execução” e a Sra. Carmem explica que quando foi elaborado não tinha um Plano Diretor e agora o plano já existe e o regimento foi adequado à nova realidade. O Sr. Wilson solicita explicação do artigo segundo do item 15º e a Sra. Carmem explica que o 15º é o representante de turismo de base comunitária que trata sobre as comunidades tradicionais do município e em 2019, o Comtur aprovou a atividade dos Maricultores e pescadores da Cocanha. Sr. Wilson agradece a explicação e pergunta se não se faz necessária uma cadeira para atividade náutica e marinas e a Sra. Carmem diz que foi uma luta fazer com que subisse o número das cadeiras e que a Sra. Sandra tenta essa modificação desde 2018 (dois mil e dezoito). Essa intenção sempre esbarrou na questão da proporção, pois aumentando cadeiras da sociedade civil, também aumenta do poder público. Diz ainda que a atividade náutica é importante sim e que futuramente isso poderá ser estudado, e hoje a atividade náutica do município é entendível que os pescadores, estarão sendo representados pela Secretaria de Meio Ambiente e Pesca, com relação à regulamentação da atividade náutica estará sendo representada pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Urbanismo, que fará parte do Comtur e essa secretaria assinou o convenio com a Marinha do Brasil



e a Sra. Maria Fernanda informa que o Secretário Weber do Urbanismo, está se organizando fazendo um trabalho junto às marinas e barcos de passeio e como eles já estão sendo indiretamente contemplados através dessas secretarias (Urbanismo e Mobilidade), nesse momento não se faz necessário colocar mais uma cadeira e lembra que estão seguindo a Lei do Estado, onde determina a quantidade de cadeiras civil e pública. Diz ainda que o Comtur pode chamar a qualquer momento e caso seja necessário um representante do turismo náutico ou outras atividades para sanar dúvidas existentes e a Sra. Carmem lembra que as marinas estão em processo de regularização. Sr. Josinaldo sugeriu uma cadeira do voo livre e turismólogo e lhe foi respondido que eles não aceitaram participar nesse primeiro momento. A Sra. Maria Fernanda comenta que se faz necessário um concurso público para turismólogo, pois as secretarias precisam ter pessoas técnicas concursadas. Cita ainda que existem assuntos que só um tecnólogo ou bacharel podem assinar atestando e deu como exemplo o Plano Diretor de Turismo. Com relação ao item “Plenário e Seções”, o Sr. Josinaldo sugeriu que principalmente assuntos que demandam aprovação dos membros do Comtur, sejam encaminhados com antecedência para a devida análise dos membros e a Sra. Maria Fernanda comenta que quando vem alguma demanda do Governo do Estado, com algum residual de verba, infelizmente será apresentado em cima da hora, mas se compromete com relação a outros assuntos da Secretaria de Turismo, encaminhar com antecedência. Sr. Wilson pergunta se é necessário registrar todas as atas e lhe é respondido que se trata de uma obrigatoriedade vindo da Secretaria do Estado. Sr. Josinaldo sugeriu que houvesse uma verba destinada ao Comtur para fins de custear como, por exemplo, uma viagem e/ou participação de membros em feiras e eventos e a Sra. Carmem informou que esse assunto poderá ser discutido em outra reunião, tendo assim um parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos sobre a viabilidade. Após serem lidos todos os itens do novo regimento, os membros presentes aprovaram por unanimidade, após a correção, conforme consta no anexo II. Sr. Wilson convida a todos para participar da audiência pública que acontecerá nessa data, onde tratará a LOA, para que juntos possam pleitear uma verba maior ao turismo. A Sra. Maria Fernanda diz que tudo depende da previsão orçamentária e que todos precisam entender a atual situação em que o Brasil está passando. Diz ainda que existem verbas estaduais e federais destinadas ao turismo. Afirma que está em estudo a criação de taxas que serão



destinados ao turismo. O Sr. Wilson comenta que concorda com a fala da Sra. Maria Fernanda e acrescenta a necessidade de união dos setores Públicos e Privados, através do Comtur. Nada mais havendo a tratar, se encerra os trabalhos às 17h40min, lavrando a ata juntamente com Gláucia Costa Fernandes, que secretariou a reunião. Assim que lida e achada conforme, a ata há de ser assinada pelos conselheiros presentes.

Caraguatatuba, sete de outubro de dois mil e vinte.

Sandra Abril;

Maria Fernanda Gonçalves Galter;

Alessandra S. Mapelli;

Josinaldo Gomes da Silva;

Mario Paulo Garcia;

Luciano A.C.Sant'Anna;

Ricardo Jeremias Ferraz;

Maria Herbene de Moura;